EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PARCERIA LABORAL N. 002/2021/SAP/DEAP

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, por força de disposição contratual (contrato nº 137/2020/SAP) utilizará a mão de obra dos reeducandos do sistema prisional para realizar a conversação, manutenção geral, cozinha e demais atividades essenciais ao funcionamento da Penitenciária Industrial de Joinville. Com base na excepcionalidade prevista no§ 2º do art. 8º do Decreto Estadual nº 1.196/2017, torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público nos termos do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, conforme previsto no Processo nº SAP 66660/2020, que visa à formalização de Termo de Parceria Laboral com a empresa **Soluções Serviços Terceirizados Eireli,** para atender o mínimo de **18 (dezoito) reeducandos** na **Penitenciária Industrial de Joinville**. A vigência será do início do contrato nº 137/2020/SAP (PE 0055/2019/SEA – SJC 43514/2019) até a data do seu encerramento. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

Florianópolis, 07 de junho de 2021.

Leandro Antônio Soares Lima
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA em 08/06/2021 às 15:17:37, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAP 00066660/2020 e o código Y7T7F08W.